



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00578/2017

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE UBERLÂNDIA AO MAJOR CÉLIO MÁRCIO TAMEIRÃO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Major Célio Márcio Tameirão Júnior.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em Sessão Solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dele, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Vilmar Resende  
Vereador

#### Justificativa:

Major Célio Márcio TAMEIRÃO Júnior nasceu no mês de Agosto de 1973 na cidade de Belo Horizonte = MG, filho dos casal Célio Márcio e Marília da Consolação, casado Lilliam Lopes de Souza Tameirão tem 2 filhos um de 15 e um 13 anos, chegou em Uberlândia em Novembro de 1998, em Belo Horizonte cursou a formação de oficiais da Polícia Militar de MG, Curso de Gestão Operacional realizado em 2005, Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária realizado em 2008, Pós Graduação em Especialização em Segurança Pública pela Fundação João Pinheiro em 2012, Curso Direito em 2012 na Uniminas em Uberlândia e Gradou-se no último período em Engenharia Civil pela Universidade Pitágoras. Como Professor trabalhou com as seguintes disciplinas: Legislação Institucional, Técnica Policial, Técnica de Redação de Documentos, Comunicação Operacional, Polícia Comunitária e várias outras, nas atividades profissionais foi comandante do setor 12/158ª Cia PM, Coordenador do



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00578/2017

Policimento da Unidade, Coordenador do COPOM/ 9ª RPM, Membro do 4º e 1º CEDMU, Comandante da 158ª Cia PM, Chefe da P 3/17ª DPM, Comandante de 91ª Cia PM, Subcmt 9ª Cia PM IND MAT, Chefe da P 3/9ª RPM, Subcmt do 9º BPE, Comandante do Colégio Tiradentes de Uberlândia da Polícia Militar de MG.

Ver. Vilmar Resende  
Vereador